

DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I



Fortaleza, 12 de Setembro de 1914



NUM. 3



ADMINISTRAÇÃO

DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin
Liberato Barroso

PODER EXECUTIVO

Lei n. 1227 de 2 de Setembro
de 1914

Concede diversas li-
cenças.

O povo do Estado do Ceará,
por seus representantes, decretou
e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam concedidas as se-
guintes licenças:

§ 1.º—De um anno para tratar de
sua saúde onde lhe convier, a Eu-
clides Cumarú, tabellião de notas
e serventuario vitalicio dos officios
do 1.º cartorio da cidade de Baturité.

§ 2.º—De tres mezes, em pro-
rogación, com ordenado e para o
mesmo fim, a d. Maria Uchôa Ro-
drigues, professora publica da ca-
deira do sexo feminino da cidade
de Barbalha;

§ 3.º—De tres mezes, com or-
denado e para o mesmo fim, a d.
Zulmira Sidrim de Castro Aguiar,
professora publica da cadeira do
sexo masculino da villa do Tauhá.

§ 4.º—De seis mezes, com or-
denado e para o mesmo fim, a
Astrogildo Barreto da Fontoura,
amanuense da Secretaria da Fa-
zenda.

§ 5.º—De seis mezes, com or-
denado e para o mesmo fim, ao
bacharel Oscar Bandeira de Lima
Coutinho, Juiz de Direito da co-
marca de Viçosa;

§ 6.º—De um anno, para tratar
de negocios de seu particular in-
teresse, onde lhe convier, ao 2.
tabellião publico de Cascavel, Ho-
rácio Bessa Sobrinho.

Art. 2.º: Revogam-se as disposi-
ções em contrario.

Palacio da Presidencia do Cear-
rá, 2 de Setembro de 1914.

Benjamin Liberato Barroso
Gustavo Dodt Barroso

Lei n. 1230 de 5 de Setembro
de 1914.

Fixa os vencimentos
do Secretario do Tribu-
nal da Relação do Es-
tado.

O povo do Estado do Ceará,
por seus representantes, decretou e
eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º—O Secretario do Tri-
bunal da Relação do Estado per-
ceberá os vencimentos de seis con-
tos de reis (6:000\$000) annuaes,
sendo dois terços de ordenado e
um terço de gratificação.

Ar. 2.º—A presente lei entrará
em vigor desde a data de sua pro-
mulgação.

Art. 3.º—Revogam-se as dispo-
sições em contrario.

Palacio da Presidencia do Cear-
rá, 5 de Setembro de 1914.—26.º
da Republica.

Benjamin Liberato Barroso
Dr. José Lino da Justa

Decreto n. 8 de 3 de Setembro
de 1914.

Rescinde o contracto
firmado em 24 de Abril
de 1902 entre o Estado
e o engenheiro Rodolpho
Furquin Lahmeyer para
explorar e desenvolver a
industria do sal, e inno-
vada em 28 de Maio de
1906, pela transferencia
que o mesmo engenhei-
ro fez á Companhia
«Commercio e Navega-
ção».

O Presidente do Estado do Ceará:
Considerando que ao Governo
cabe o dever de defender por to-

dos os meios legaes e moraes,
quer na ordem individual, quer na
collectiva, os interesses quaesquer
do Estado, de modo a garantir e
assegurar o seu desenvolvimento
progressivo, que não pode ser im-
pedido por considerações de or-
dem subalterna attinentes a espe-
culações indebitas;

Considerando que a Companhia
Commercio e Navegação, cession-
naria do engenheiro Rodolpho Fur-
quin Lahmeyer, não tem cumprido
o seu contracto com o Estado,
para explorar e desenvolver a in-
dustria do sal, neste Estado, antes
pelo contrario, a tem feito defi-
nhar em proveito do Estado visi-
nho do Rio Grande do Norte,
com prejuizo completo do Ceará;

Considerando que a Companhia,
prevalecendo-se de seu contracto,
tem deixado propositalmente de
preparar e exportar sal, contribu-
indo, além disso para aniquilar
esta industria, porque tem impedido
que outras pessoas a explorem por
obstaculos decorrentes do contra-
cto existente;

Considerando que a Companhia,
além d'esses damnos causados na
ordem geral, tem deixado de con-
tribuir para o Estado com o be-
neficio de oitenta contos annuaes
a que se obrigou pelo referido
contracto;

Considerando que o Governo,
na situação deploravel em que se
vê a industria do sal neste Esta-
do, por effeito desse contracto, não
deve honestamente continuar de
braços cruzados, sem fazer valer o
direito, que lhe conferiu o proprio
contracto;

Decreta: fica rescindido o con-
tracto firmado entre o Estado e
o engenheiro Rodolpho Furquin
Lahmeyer, a 24 de Abril de 1902,
e innovado em 28 de Maio de
1906, pela transferencia que o mes-

mo engenheiro fez á Companhia «Commercio e Navegação».

Palacio da Presidencia do Ceará,
em 3 de Setembro de 1914.

Benjamin Liberato Barroso
Gustavo Dodt Barroso

SECRETARIAS DE ESTADO

NEGOCIOS DO INTERIOR

Expediente do dia 2 de Setembro de 1914.

TITULOS:

Nomeando o cidadão Julio Araes Feitosa para o cargo de Inspector Escolar da povoação de Bebedouro, do municipio de Arneiroz.

Idem, a normalista diplomada d. Maria Messias de Araujo, para o cargo de professora da cadeira mixta da povoação de Pires Ferreira, do municipio de Ipu. — Fizeram-se as communicações.

ACTO:

Exonerando o cidadão Pedro de Alcantara Andrade do cargo de Inspector Escolar da povoação de Bebedouro, do municipio de Arneiroz.

OFFICIOS:

Ao sr. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado, accusando as copias dos pareceres ns. 54, 55 e 56 da Commissão de Camaras e Negocios municipaes, referentes ás Camaras de Campos Salles, Acarahú e Araripe, os quaes foram approvados nas sessões de 28 e 29 do mez de Agosto.

Ao Director da Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado, devolvendo a conta das despesas effectuadas naquella Secretaria, relativa ao mez ultimo, afim de serem discriminadas, para a sua regular escripturação.

Aos srs. Vicente Ciffone Filho e demais vereadores da Camara Municipal de Acarahú, remettendo a copia do parecer n. 55, da Assembléa Legislativa do Estado, mandando subsistir aquella Camara, ficando, assim, de nenhum effeito a eleição inauthentica e inexistente com que eram per-

turbados no exercicio legitimo de vereadores legalmente eleitos.

Aos srs. Adriano Ferreira de Souza e demais vereadores da Camara Municipal de Araripe, transmittindo, por copia, o parecer n. 50 da Commissão de Camaras e Negocios Municipaes da Assembléa Legislativa do Estado, dando provimento ao recurso interposto por aquella Camara.

Aos srs. Severo Bento de Souza e demais vereadores da Camara Municipal de Campos Salles, remettendo a copia do parecer n. 56 da Commissão de Camaras e Negocios Municipaes da Assembléa Legislativa do Estado, mandando subsistir aquella Camara.

Aos srs. Bemvindo Capistrano de Araujo e demais vereadores da Camara Municipal de Canindé, transmittindo a copia do parecer n. 35 da Assembléa Legislativa do Estado, dando provimento ao recurso interposto contra a existencia de outra Camara naquelle Municipio.

Ao Inspector Escolar da villa de Varzea Alegre, remettendo 4 livros em branco destinados á escripturação da cadeira mixta daquella villa.

Ao sr. Ministro das Relações Exteriores, agradecendo a offerta de um exemplar impresso do Decreto n. 11.037, de 4 de Agosto ultimo, que estabeleceu as regras geraes de neutralidade do Brazil no caso de guerra entre as potencias estrangeiras.

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

D d. Maria Dallila de Alencar Simões, professora da cadeira mixta do arraial S. Francisco, do municipio de Acarahú, requerendo adiantamento de 3 mezes de ordenado.— Como requer.

De d. Anna Guimarães do Valle, professora da cadeira mixta da povoação de Sussuarana, do municipio de Iguatú, requerendo 2 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—O mesmo despacho

De d. Rosa Leite de Oliveira, professora da cadeira do sexo feminino da villa de Soure, reque-

rendo 1 mez de licença, com ordenado, em prorogação.— Sim, sem ordenado.

De d. Amalia Barroso da Frota, pedindo pagamento da quantia de 200\$000, relativa ao aluguel da casa occupada pelo Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, referente ao mez de Agosto ultimo.—Pague-se

NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

Expediente do dia de 20 Agosto de 1914

ACTOS:

Exonerando os cidadãos Raimundo de Freitas Rio, Joaquim de Souza Moreira, José Arimathéa Rio e Raphael Gonzaga de Araujo, dos cargos de Subdelegados de Policia, 1°, 2° e 3° supplentes, do districto de S. Manoel do Marco, termo de Sant'Anna.

Fizeram-se as devidas communicações.

Nomeando os cidadãos Alexandre Bernardino Soeiro, Francisco Rodrigues Bastos, João Ferreira Fontenelle e Raphael de Castro Souza para os cargos de Subdelegado de Policia, 1°, 2° e 3° supplentes do districto de S. Manoel do Marco, termo de Sant'Anna.

—Idem o cidadão José Leonel Alves, para o cargo de 1° supplente do Subdelegado de Policia do districto de S. Gonçalo de Uruburetama, termo de Sant'Anna.

Foram feitas as communicações.

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De A. C. Mendes, requerendo pagamento de 178\$000, de diversos artigos fornecidos a esta Secretaria.

—Pague-se de accordo com a informação.

De I. G. Parente, solicitando pagamento de 180\$500, de artigos fornecidos a esta Secretaria.

—Pague-se de accordo com a informação a quantia de 180\$500.

De Alvaro Medeiros, requerendo pagamento de 20:518\$680, de diversos artigos e peças de fardamentos fornecidos ao 2° Batalhão Militar.

—Pague-se a presente conta na importancia de 20:518\$680.

Expediente do dia 21 de Agosto de 1914.

TITULOS:

Nomeando os cidadãos Vicente Fernandes Xavier Macambira e Manoel Gomes Carneiro, respectivamente, para os cargos de Substitutos do Juiz de casamentos do dictricto de Meruoca, comarca de Sobral e Tucunduba, comarca de Acarahú.

Fizeram-se as devidas communicações.

OFFICIOS:

Ao Sr. Presidente do Tribunal da Relação, communicando que no dia 15 do corrente mez o bacharel Virgilio Celso Jorge de Souza, prestou compromisso e assumiu o exercicio do cargo de Juiz Substituto do termo de S. Francisco, e acto continuo assumiu a vara de Direito da comarca, na ausencia do Juiz effectivo, e bem assim que no dia 14 do corrente, o 1.º supplente do referido Juizado Substituto, cidadão João Martinho Ferreira Gomes assumiu a vara de Direito da comarca e deixou no dia seguinte para assumir o exercicio pleno do cargo.

—Identico ao sr. Secretario da Fazenda.

—Ao mesmo, scientificando que no dia 20 do vigente, o Presidente do Tribunal da Relação concedeu trinta dias de licença com ordenado, ao bacharel Oscar Bandeira de Lima Coutinho, Juiz de Direito da comarca de Viçosa, em prorogação a que se acha gosando.

Ao sr. Juiz de Direito da 1ª vara desta capital, remettendo, para os fins indicados no art.º 8º do Regulamento, annexo ao Decreto n.º 9886 de 7 de Março de 1888, copia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional «Bahia», relativo ao passageiro Lino Ferreira Maia, natural deste Estado.

Expediente do dia 22 de Agosto de 1914

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De Affonso Maia, requerendo

pagamento de 175\$000 de objectos fornecidos ao 2º Batalhão Militar do Estado.

—Pague-se de accordo com a informação.

De Joaquim Duarte de Queiroz, Tabellião e Escrivão do Geral, do termo de Missão Velha, requerendo tres mezes de licença em prorogação a que se acha gosando, para tratamento de sua saúde.

—Concedo, na fórmula pedida.

OFFICIOS:

Ao sr. Secretario do Interior, accusando recebimento de seu officio sob o n.º 1928, de 20 do corrente mez, ao qual acompanhou o projecto de lei n.º 37, sancionado pelo Exmo. Sr. Presidente do Estado.

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que no dia 10 do vigente, o bacharel João Alonso Furtado Memoria, Juiz Substituto do termo do Iguatú, assumiu o exercicio pleno da vara de Direito, por se achar em goso de licença, o Juiz proprietario.

—Identico ao sr. Presidente do Tribunal da Relação.

Ao sr. dr. Pedro Bastos de Andrade, chefe de Policia interino do Estado de Sergipe, agradecendo a communicação que fez a esta Secretaria de haver assumido a 30 de Julho ultimo, as funções do referido cargo.

NEGÓCIOS DA FAZENDA

Expediente do dia 26 de Agosto de 1914.

PETIÇÕES:

De Francisco Freire da Silva Padilha.—A' Recebedoria.

De Manoel Pinto.—Attendido.

De Eurico Monte.—Idem.

De Manoel Eugenio Vasconcellos.—Idem.

De Leite Barbosa & C.ª.—Idem
De Antonio de Oliveira Martins.—Idem.

De Baçoneza de Ibiapaba.—Idem.

De José Alves de Oliveira.—Indefido.

De Antonio Carneiro.—Idem.

PORTARIA:

Determinando ao sr. collecter

de Granja que pague, mediante as formalidades legais, os vencimentos a que tiver direito o professor publico dessa cidade, Francisco Caetano de Assis, a contar de 1.º de Julho ultimo.

Expediente do dia 27 de Agosto de 1914.

PETIÇÕES:

De Vicente Thomaz.—Indefido.

De Maria Candida Fiuza.—Como requer.

PORTARIAS:

Determinando ao sr. collecter do municipio de S. Matheus que pague, mediante as formalidades legais, os vencimentos a que fizer jus a professora dessa cidade d. Luiza Maciel da Silveira, a contar de 1.º de Maio ultimo.

Idem, ao sr. collecter de Poringaba que pague, mediante as formalidades legais, as vantagens a que fizer jus a professora dessa villa d. Maria Sydney Mello, a contar do dia 1.º de Abril em diante.

Idem, ao sr. collecter de Redempção que remetta sem perda de tempo a esta repartição os livros, cadernos e talões que serviram nessa collectoria durante o anno p. passado.

Prefeitura Municipal



ADMINISTRAÇÃO

DO

Exmo. snr. coronel Casimiro Ribeiro Brazil
Montenegro

EDITAL N. 22

De ordem do Sr. Prefeito Municipal faço publico que, a contar do dia 1.º do mez de Setembro proximo vindouro, fica prohibida a conducção de galinhas, patos, perús etc., pendurados em paus, dara vendas ambulantes na cidade, devendo os mercadores dessas aves trazerem-nas em cestas apropriadas.

O infractor pagará a multa de 5\$000, sendo apprehendidas as mesmas para garantia da respectiva multa.

Prefeitura Municipal da Fortaleza, em 26 de Agosto de 1914.

O amanuense,

Francisco Roberto de Vasconcellos. 4

EDITAL N. 23

De ordem do Sr. Coronel Casemiro Ribeiro Brazil Montenegro, Prefeito Municipal, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 15 do mez proximo vindouro, terá lugar, a 1 hora da tarde, na Secretaria desta Prefeitura, o sorteio para o resgate de cento e cincoenta e duas apolices (152) do emprestimo municipal, tudo de accordo com o art. 3.º da Lei de 30 de Junho de 1908.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Fortaleza, 27 de Agosto de 1914.

O Secretario,

Rodolpho Ribas. 5

EDITAL N. 25

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, Coronel Casemiro Ribeiro Brazil Montenegro, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 15 do Codigo de Posturas em vigor, os proprietarios de casas e frentes são obrigados a conservar as calçadas sempre em perfeito estado e a retocar uma vez por anno as referidas frentes de suas casas, renovando a pintura ou lavando cuidadosamente o revestimento. Incurrerão em multas os infractores do citado artigo.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Fortaleza, 2 de Setembro de 1914.

O amanuense,

Francisco Roberto de Vasconcellos. 6

Repartições Federaes



Delegacia Fiscal

Officio n. 266 de 28—8—1914, da Alfandega, remettendo uma petição do conferente João Carlos Viriato de Saboya.

Officio n. 30 de 10—8—1914, da Mesa de Rendas do Acarahú, remettendo um mappa de salina.

N. 93—2—8—1914, da Escola de Aprendizes Artifices, remettendo uma conta na importancia de . . . 655\$000 de Luiz Severiano Ribeiro.

Officio n. 94 de 26—8—1914, da mesma, idem de Raymundo Bonates, na de 390\$200.

Officio n. 95 de 26—8—1914, da Escola de Aprendizes Artifices, remettendo uma conta de Arthur Esteves.

PETIÇÕES:

278—914—do dr. José Lino da Justa, requerendo a liquidação de uma caderneta da Caixa Economica sob n. 14.093, a qual pertence á sua filha.

22—8—1914—de José Silvestre Gomes Coelho, requerendo por certidão si se acha com alguma responsabilidade para com a F. Nacional, por si ou por alguem.

Alfandega do Ceará

Requerimentos despachados no dia 28 de Agosto de 1914

Boris Frères, pedindo permissão para descarregar pela ponte metallica a carga do vapor nacional «Aracaty».

—Concedo, fiscalizando a guarda-moria.

Luiz Perdigão Bastos, pedindo restituição.—Informe a 2ª secção.

Luiz Perdigão Bastos, pedindo levantamento de deposito.—Informe a 2ª secção.

Luiz Perdigão Bastos, pedindo restituição.—Informe a 2ª secção.

Gonrado Cabral & Cia., pedindo restituição.—Informe a 2ª secção.

Eduardo C. Bezerra, pedindo levantamento de deposito.—Informe a 2ª secção.

EDITAES

1.ª Praça

O dr. João Jayme de Medeiros, juiz substituto do termo de Paracurú, por titulo legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o praso de vinte (20) dias virem que o por teiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia vinte e um (21) do corrente mez, ás 13 horas, na casa da Camara Municipal desta villa e sala das audiencias, os bens que foram penhorados a requerimento de Antonio Marcilio de Britto, tutor dos menores Veriano, Veriana e Veridiana, na execução hypothecaria que traz neste juizo contra Izabel Maria do Espirito Santo, viuva do devedor hypothecario João Ferreira dos Santos, os quaes são os seguintes: O sitio denominado «Inglez», com canaviaes, coqueiral, casa de morada de tijolo e telhas, com trez portas e uma janella de frente, casa de fabrica com engenho de ferro, encravadas no mesmo sitio, seis bois mansos e seis burros, avaliádo tudo para esta 1.ª praça pela quantia de oito contos cento e sessenta mil réis (8:160\$000). E quem nos supra mencionados bens quizer lançar, compareça neste juizo no dia, hora e logar acima declarados. E para constar se passou o presente edital que o sorteio dos auditorios affixará no lugar do estylo e será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta villa de Paracurú, ao primeiro dia do mez de Setembro de 1914. Eu, Manoel Carvalho, Escrivão interino do commercio, o escrevi: (assignado) João Jayme de Medeiros Paz. (Sobre quatro estampilhas estaduaes no valor colectivo de mil e duzentos réis). Está conforme ao original affixado á porta da Camara Municipal d'esta villa; ao mesmo me reporto e dou fé.

Paracurú, 1.º de Setembro de 1914.

O Escrivão interino do commercio,
Manoel Carvalho. 2